Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 06/07/23 A: 05/08/23
Mesilva

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 158/2023

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado do Vereador Adriano de Almeida Lima em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia **07 de julho do ano de 2023,** o Vereador **Adriano de Almeida Lima**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 611.841.442-49, portador da Cédula de Identidade nº 0295643 SSP/AC, CNH nº 02415263415 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

a) A sessão de direção de veículos a terceiros;

b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;

b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;

c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;

d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

MOISES PAULO DA COSTA:52247520278

Assinado digitalmente por MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MOISES PAULO DA COSTA:52247520278
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.06 11:22:58-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis